



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



**ATA DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2020-SEINFRA, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO TODA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.**

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 011/2021 de 04 de Janeiro de 2021, sob a presidência da Sra. Inez Helena Braga e os membros: João Paulo de Souza Vasconcelos, Vanderlene Guia de Oliveira e Willames Franklin de Oliveira Santos. A Presidente deu início aos trabalhos, referente CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/2020-SEINFRA, já iniciada sua fase, com abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 26 de Janeiro de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS, RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO TODA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ. A Comissão de Licitação inicia a análise dos documentos de "Habilitação" das empresas participantes, que são 18 (dezoito): 01- CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI; 02- DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; 03- CONSTROL ENGENHARIA EIRELI; 04- HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS E PROJETOS EIRELI ME; 05- FERREIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES; 06- MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; 07- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 08- NABLA CONSTRUÇÕES LTDA; 09- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; 10- CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA.; 11- COMPATE ENGENHARIA LTDA; 12- RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME.; 13- MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; 14- CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; 15- PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; 16- DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA; 17- P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; 18- VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Após análise dos Documentos de Habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA:** 01- PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** 02- CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 03- DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 04- CONSTROL ENGENHARIA EIRELI, por descumprir o item 4.2.3, alínea "a", ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; Item 4.2.3, alínea "d",







**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**

**CONTROLADORIA GERAL**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



ausência de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, em nome do licitante, reconhecido pelo CREA, compatível em características com o objeto da presente licitação; Item 4.2.3, alínea “e”, ausência de indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para a realização do objeto da licitação. 05- **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS E PROJETOS EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 06- **FERREIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 07- **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 08- **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; 09- **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; Item 4.2.4, alínea “a”, ausência da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade. 10- **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; Item 4.2.2, alínea “F”, ausência da Certidão Negativa de Tributos Municipal. 11- **CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; Item 4.2.3, alínea “e”, ausência do Termo de indicação do pessoal técnico e indicação das instalações e do aparelhamento disponíveis para a realização do objeto da licitação. 12- **COMPATE ENGENHARIA LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 13- **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 14- **MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 15- **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 16- **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. 17- **P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; Item 4.2.4, alínea “a”, ausência da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade. 18- **VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA**



*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

CONTROLADORIA GERAL  
SETOR DE LICITAÇÃO



EPP, por descumprir o item 4.2.3, alínea “a”, ausência de inscrição da licitante no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU. A Comissão de Licitação divulgará o resultado na imprensa oficial, bem como afixará no flanelógrafo do Município, e disponibilizará a presente ata no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, abrindo, desde sua publicação na imprensa oficial, o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de licitações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida sessão que, após lavrada a presente ata, segue assinada pela Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Inez Helena Braga	<i>Inez Helena Braga</i>
Membros	João Paulo de Souza Vasconcelos	<i>João Paulo de Souza Vasconcelos</i>
	Vanderlene Guia de Oliveira	<i>Vanderlene Guia de Oliveira</i>
	Willames Franklin de Oliveira Santos	<i>Willames Franklin de Oliveira Santos</i>

